

DECRETO Nº 1009/2018

DECRETA O DIA 01 DE JUNHO DO ANO DE 2018, SEXTA-FEIRA, COMO PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que este ano ocorrerá na data de 31 de maio de 2018, quinta-feira;

Considerando que no calendário de pontos facultativos de 2018 não consta o dia de sexta-feira, 01 de junho de 2018;

Considerando que as celebrações do ministério da eucaristia, do sacramento, do corpo e do sangue de Jesus Cristo, comemorada no dia de "Corpus Christi", que conta com a participação de considerável parte da população de Itarana/ES, católica e de outras religiões, na preparação de tapetes pelas ruas da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **PONTO FACULTATIVO**, para a Administração Pública Municipal, do Poder Executivo de Itarana/ES, o dia **01 de junho de 2018, sexta-feira, exceto** para os Serviços Municipais essenciais como de Limpeza Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os critérios para manutenção dos serviços no citado dia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 28 de maio de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal